

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente de: **REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

Assunto: REANALISE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/GP/2021

Comissão Permanente de Redação e Justiça, em Reunião ORDINÁRIA, realizada no dia 17 de novembro de 2021, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, reanalisaram o **Projeto de Lei 018/GP/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui Auxílio para servidores municipais das equipes do SUAS da Proteção Social Básica e dá outras providências.” E Dentro dos parâmetros legais e constitucionais amparados pelo art. 158 do regimento interno, após a análise do Projeto resolveram apresentar a emenda modificativa ao **Art. 7º**:

ONDE SE LÊ: Art. 7º - Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 7º - Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo e entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento ao art. 8º, I, da Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, que veda, expressamente, a concessão, a qualquer título, de aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder, configurando impossibilidade jurídica transitória de edição de lei até 31.12.2021.

Primavera de Rondônia - RO 17 de novembro de 2021.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente C. Redação e Justiça

() favorável. () contra.

WALTER DOS SANTOS

Vice -Presidente C. Redação e Justiça

() favorável. () contra.

CRISTÓVÃO LOURENÇO

Membro C. Redação e Justiça

() favorável. () contra.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES